

**Declaração de rectificação n.º 14/92**

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 1176/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 267, de 20 de Novembro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

- Na alínea *a*) do n.º 2.º, onde se lê «ressalvada a aplicação do disposto no n.º 19.º» deve ler-se «ressalvada a aplicação do disposto no n.º 20.º».
- Na alínea *b*) do n.º 2.º, onde se lê «ressalvado o disposto no n.º 5.º» deve ler-se «ressalvado o disposto no n.º 2 do n.º 5.º».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração de rectificação n.º 15/92**

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 1211/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 293, de 20 de Dezembro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

- No sumário, onde se lê «fabrico de elementos compostos» deve ler-se «fabrico de alimentos compostos».
- No anexo, na coluna da categoria 8, onde se lê «8 — [...] a menos que contenham mais de 5% de gordura expressa em» deve ler-se «8 — [...] a menos que contenham mais de 5% de gordura bruta expressa em».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração de rectificação n.º 16/92**

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 5/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

- No n.º 3.º, onde se lê «3.º [...] instruídos desde o início com certificados de solos» deve ler-se «3.º [...] instruídos desde o seu início com pareceres de solos».
- No n.º 6.º, onde se lê «6.º [...] bem como a emissão de certificados referidos» deve ler-se «6.º [...] bem como a emissão dos pareceres referidos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**Declaração de rectificação n.º 17/92**

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o Despacho Normativo n.º 149/91, publicada no *Diário da República*, n.º 181, de 8 de Agosto de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Nos mapas anexos:

No curso técnico de Electrónica, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...]  
Religião e Moral — (1) — (1) — —  
[...]

deve ler-se:

Formação geral:

[...]  
Educação Moral e Religião Católica (facul.) — (1) — (1) — —  
[...]

No curso técnico de Electrotecnia e Automação, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...]  
Inglês — 2 — 2 — —  
Educação Física — 2 — 2 — —

deve ler-se:

Formação geral:

[...]  
Língua estrangeira (Inglês) — 2 — 2 — —  
Educação Física — 2 — 2 — —  
Educação Moral e Religião Católica (facul.) — (1) — (1) — —

No curso técnico de Contabilidade e Gestão, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...]  
Religião e Moral (facul.) — (1) — (1) — —

deve ler-se:

Formação geral:

[...]  
Educação Moral e Religião Católica (facul.) — (1) — (1) — —

No curso técnico de Informática, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...]  
Religião e Moral — (1) — (1) — —